



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

Secretaria Municipal de Agricultura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA – ANEXO IX.

Atestamos que a empresa(nome completo da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, localizada à _____ (endereço completo), compareceu à visita/reunião técnica neste dia, **às 08:00 horas**, tomando conhecimento das informações e condições locais para atender o objeto da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019** – contratação de mão de obra para operacionalização da Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Maria Madalena em suas ações em todo Município, do tipo menor preço global, em regime de empreitada integral, conforme solicitado no memorando 08/19, da Secretaria Municipal de Agricultura, nos autos do processo administrativo nº 0074/19, representada pelo(a) Sr(a). _____, _____ (qualificação profissional), conforme autorização da empresa.

Santa Maria Madalena, 11 de junho de 2019.

CARLOS ANTÔNIO B. VAHIA
Subsecretário Municipal de Agricultura

Obs.:

Este atestado deverá ser preenchido pela empresa e entregue no local e dia da visita/reunião, ao(s) representante(s) da Secretaria, que procederá com a conferência das informações e assinatura do mesmo.

Junto a este atestado, deverão ser apresentados a Carta de Credenciamento – Anexo VIII, o documento que comprova a representatividade legal do Outorgante (neste caso a cópia do contrato social da empresa) e a documentação pessoal do credenciado.

Caso a visita seja efetuada pelo sócio da empresa, e este tenha qualificação necessária descrita no Edital, sua representatividade legal deverá ser comprovada apenas com a cópia do contrato social da empresa, juntamente com a cópia de sua documentação pessoal ao responsável da Secretaria, no ato da visita, não cabendo a apresentação da carta de credenciamento para visita técnica.